

horária de 44 horas semanais e aos estagiários que deverão cumprir a jornada prevista no Termo e Compromisso de Estágio.

Art. 4º. O horário de funcionamento da Secretaria será das 06h à 21h, conforme acordo ou autorização da chefia imediata.

Parágrafo único – Excetuam-se do previsto no caput os servidores que atuam na vigilância na sede da SEARH, os quais desempenham suas funções no período noturno.

Art. 5º. Fica facultado aos chefes de setores, a flexibilização do horário de início e fim de jornada diária de trabalho dos servidores lotados em seu setor, desde que respeitada carga horária mínima diária disposta no art. 1º.

Art. 6º. Fica estabelecido como horário de atendimento ao público externo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, o horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, ou em horário diverso, mediante agendamento ou convocação.

Art. 7º. Fica convalidada a jornada de 6h36min diária ou 33h semanais, de segunda-feira a sexta-feira, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2023, com base no Decreto Municipal nº 6.540/2021.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Aos Vinte e Sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Três, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 39/2022, com interposição de recursos, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação de Veículos, de acordo com as descrições e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, para suprir a demanda dos Órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, no desempenho das suas atividades técnico administrativas, referente ao Processo nº 24.677/2022, o Secretário Municipal Adjunto, Sr. Jorge de Moraes Maia, ADJUDICA, aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

LIDERANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA (EPP) - CNPJ: 40.796.658/0001-76				
Itens				
Nº	Descrição	Qtd	VI. Unit.	VI. Total
1	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE – CABINE DUPLA: 1. Zero-quilômetro; 2. Quatro portas; 3. Para 04 (quatro) passageiros + 01 (um) motorista; 4. Cor branca; 5. Tração 4x4; 6. Movida a óleo diesel; 7. Injeção eletrônica de combustível; 8. Potência mínima de 140 CV; 9. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 10. Direção hidráulica ou elétrica; 11. Ar-condicionado; 12. Quilometragem livre; 13. Vidro elétrico; 14. Travas elétricas; 15. Caçamba em aço; 16. Protetor de caçamba; 17. Tanque de combustível cheio; 18. Capacidade para carga mínima de 1.000 kg; 19. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	204	R\$ 5.330,00	R\$ 1.087.320,00
8	VEÍCULO TIPO FURGÃO / MINIVAN PARA CARGA (FIORINO OU SIMILAR): 1. Zero-quilômetro; 2. Quatro portas; 3. Para no mínimo 01 (um) passageiro + 01 (um) motorista; 4. Cor branca; 5. Movida a gasolina/álcool; 6. Potência mínima de 85 CV; 7. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 8. Direção hidráulica ou elétrica; 9. Ar-condicionado; 10. Quilometragem livre; 11. Vidro elétrico; 12. Travas elétricas; 13. Tanque de combustível cheio; 14. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 4 6 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	48	R\$ 2.800,00	R\$ 134.400,00
12	MOTOCICLETA TIPO CARGO OU SIMILAR: 1. Zero – quilômetro; 2. Cor branca; 3. Com Baú/bauleto: em fibra de vidro, com tampa e chave, capacidade para 45 (quarenta e cinco) litros, ou similar, seguindo as normas de segurança de trânsito do CONTRAN; 4. Movido a gasolina/álcool; 5. Potência mínima de 125 CC; 6. Quilometragem livre; 7. Faixas refletoras; 8. Antena aparadora de linha com cerol (linha de pipa); 9. Tanque de combustível cheio; 10. Protetor de perna e motor; 11.	276	R\$ 1.007,24	R\$ 277.998,24

Com capacete motociclístico (novo, sem uso), certificado pelo INMETRO. 12. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva das motocicletas. Todas as motocicletas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer motocicleta avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTOCICLISTA E SEM COMBUSTÍVEL.			
VALOR TOTAL			R\$ 1.499.718,24

CS BRASIL FROTAS S.A. (DEMAIS) - CNPJ: 27.595.780/0001-16				
Itens				
Nº	Descrição	Qtd	VI. Unit.	VI. Total
2	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN (DOBLÓ, SPIN OU SIMILAR): 1. Zero-quilômetro; 2. Quatro portas; 3. Para 06 (seis) passageiros + 01 (um) motorista; 4. Cor branca; 5. Movida a gasolina/álcool; 6. Potência mínima de 105 CV; 7. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 8. Direção hidráulica ou elétrica; 9. Ar-condicionado; 10. Quilometragem livre; 11. Vidro elétrico; 12. Travas elétricas; 13. Tanque de combustível cheio; 14. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	408	R\$ 3.745,09	R\$ 1.527.996,72
3	VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO HATCH (GOL OU SIMILAR): 1. Zero-quilômetro; 2. Cor branca; 3. Cinco portas; 4. Movido a gasolina/álcool; 5. Motor de 03 (três) ou 04 (quatro) cilindros; 6. Potência mínima de 70 CV; 7. Quantidade de passageiros 04 (quatro) + 01 (um) motorista; 8. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 9. Direção hidráulica ou elétrica; 10. Ar-condicionado; 11. Quilometragem livre; 12. Vidro elétrico; 13. Travas elétricas; 14. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. LOCAÇÃO: MENSAL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL	804	R\$ 1.884,32	R\$ 1.514.993,28
4	VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN (VOYAGE OU SIMILAR): 1. Zero-quilômetro; 2. Cor branca; 3. Cinco portas; 4. Movido a gasolina/álcool; 5. Motor de 03 (três) ou 04 (quatro) cilindros em linha; 6. Potência mínima de 70 CV; 7. Quantidade de passageiros 04 (quatro) + 01 (um) motorista; 8. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma até; 9. Direção hidráulica ou elétrica; 10. Ar-condicionado; 6 3 11. Quilometragem livre; 12. Vidro elétrico; 13. Travas elétricas; 14. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	72	R\$ 2.361,11	R\$ 169.999,92
5	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE – CABINE SIMPLES: 1. Zero-quilômetro; 2. duas portas; 3. Para 02 (dois) passageiros + 01 (um) motorista; 4. Cor branca; 5. Tração 4x4; 6. Movida a óleo diesel; 7. Injeção eletrônica de combustível; 8. Potência mínima de 140 CV; 9. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 10. Direção hidráulica ou elétrica; 11. Ar-condicionado; 12. Quilometragem livre; 13. Vidro elétrico; 14. Travas elétricas; 15. Caçamba em aço; 16. Protetor de caçamba; 17. Tanque de combustível cheio; 18. Capacidade para carga mínima de 1.000 kg; 19. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os	24	R\$ 7.916,66	R\$ 189.999,84

	veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 2 4 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.			
7	VEÍCULO TIPO VAN – TETO ALTO (SPRINTER, MASTER OU SIMILAR) 1. Zero-quilômetro; 2. No mínimo 03 (três) portas, sendo uma deslizante; 3. Para no mínimo 14 (quatorze) passageiros + 01 (um) motorista; 4. Cor branca; 5. Movido a óleo diesel; 6. Potência mínima de 120 CV; 7. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 5 5 8. Direção hidráulica ou elétrica; 9. Ar-condicionado; 10. Quilometragem livre; 11. Vidro elétrico; 12. Travas elétricas; 13. Tanque de combustível cheio; 14. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	60	R\$ 6.833,33	R\$ 409.999,80
VALOR TOTAL				R\$ 3.812.989,56

COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI (EPP) - CNPJ: 08.228.979/0001-61

Itens

Nº	Descrição	Qtd	VI. Unit.	VI. Total
6	VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE (SAVEIRO, STRADA OU SIMILAR): 1. Zero-quilômetro; 2. Duas portas; 3. Para 01 (um) passageiro + 01 (um) motorista; 4. Cor branca; 5. Movida a gasolina/álcool; 6. Potência mínima de 84 CV; 7. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 8. Direção hidráulica ou elétrica; 9. Ar-condicionado; 10. Vidro elétrico; 11. Travas elétricas; 12. Tanque de combustível cheio; 16. Capacidade para carga mínima de 600 kg; 17. Quilometragem livre; 18. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	132	R\$ 3.030,00	R\$ 399.960,00
9	CAMINHÃO BAÚ ISOTÉRMICO – CABINE SIMPLES: 1. Ano/Modelo: no máximo de 05 (cinco) anos de fabricação, a contar da data da disponibilização dos veículos; 2. Duas portas; 3. Para no mínimo 01 (um) passageiro + 01 (um) motorista; 4. Movido a óleo diesel; 5. Potência mínima de 150 CV; 8. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 9. Direção hidráulica ou elétrica; 10. Ar-condicionado; 11. Quilometragem livre; 12. Tanque de combustível cheio; 13. Baú isotérmico, com no mínimo 4 m x 2 m x 1,80 m (C-A-L); 14. PBT com no mínimo 7.000 kg; 15. Baú com porta lateral e trava embutida; 16. Baú confeccionado e recoberto em chapas de alumínio, revestido com isolante térmico; 17. Baú com porta traseira de abertura total; 18. Tacógrafo devidamente aferido atendendo as exigências do INMETRO; 19. Eixo traseiro com rodagem dupla; 20. Baú com iluminação interna; 21. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os caminhões deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer caminhão avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	24	R\$ 17.249,00	R\$ 413.976,00
10	VEÍCULO URBANO DE CARGA (VUC), CABINE SIMPLES, CARROCERIA FECHADA (BAÚ): 1. Ano/Modelo: no máximo de 05 (cinco) anos de fabricação, a contar da data da disponibilização dos veículos; 2. Duas portas; 4 7 3. Para no mínimo 01 (um) passageiro + 01 (um) motorista; 4. Movido a óleo diesel; 5. Potência mínima de 130 CV; 6. Transmissão mecânica com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 7 Direção hidráulica ou elétrica; 8. Ar-condicionado; 9. Quilometragem livre; 10. Tanque de combustível cheio; 11. Chassi longo e acoplado com a carroceria tipo Baú; 12. Baú confeccionado e recoberto em chapas de alumínio (novo), com portas laterais com travas embutidas e porta traseira com abertura total, com faixas	48	R\$ 7.708,00	R\$ 369.984,00

	refletivas e de acordo com as normas do CONTRAN; 13. Tacógrafo devidamente aferido atendendo as exigências do INMETRO; 14. Eixo traseiro com rodagem simples ou dupla; 17. Capacidade para carga mínima de 1,5 (um vírgula cinco) toneladas e máxima de 03 (três) toneladas; 18. Baú com iluminação interna; 19. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.			
11	VEÍCULO FECHADO 4X2 – DUSTER OU SIMILAR: 1. Zero-quilômetro; 2. Cinco portas; 3. Movido a gasolina/álcool; 4. Potência mínima de 120 CV; 5. Quantidade de passageiros (04) + 01 motorista; 6. Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; 8. Direção hidráulica ou elétrica; 9. Ar-condicionado; 10. Quilometragem livre; 11. Vidro elétrico; 12. Travas elétricas; 13. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: 12 8 a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	144	R\$ 3.165,00	R\$ 455.760,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.639.680,00

Jorge de Moraes Maia

Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022**

Após adjudicação referente ao Processo nº 24.677/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação de Veículos, de acordo com as descrições e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, para suprir a demanda dos Órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, no desempenho das suas atividades técnico administrativas, a autoridade competente, Sr. Jorge de Moraes Maia:

HOMOLOGA o resultado da presente licitação, adjudicada em favor das empresas: **LIDERANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA (EPP) - CNPJ: 40.796.658/0001-76**, vencedora dos itens: nº 1, no valor total de R\$ 1.087.320,00; nº 8, no valor total de R\$ 134.400,00; e nº 12, no valor total de R\$ 277.998,24. **CS BRASIL FROTAS S.A. (DEMAIS) - CNPJ: 27.595.780/0001-16**, vencedora dos itens: nº 2, no valor total de R\$ 1.527.996,72; nº 3, no valor total de R\$ 1.514.993,28; nº 4, no valor total de R\$ 169.999,92; nº 5, no valor total de R\$ 189.999,84; e nº 7, no valor total de R\$ 409.999,80. **COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI (EPP) - CNPJ: 08.228.979/0001-61**, vencedora dos itens: nº 6, no valor total de R\$ 399.960,00; nº 9, no valor total de R\$ 413.976,00; nº 10, no valor total de R\$ 369.984,00; e nº 11, no valor total de R\$ 455.760,00.

Parnamirim, 30 de janeiro de 2023
JORGE DE MORAES MAIA

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022**

Após adjudicação referente ao Processo nº 24.677/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação de Veículos, de acordo com as descrições e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, para suprir a demanda dos Órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, no desempenho das suas atividades técnico administrativas, a autoridade competente, Sr. Jorge de Moraes Maia:

HOMOLOGA o resultado da presente licitação, adjudicada em favor das empresas: **LIDERANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA (EPP) - CNPJ: 40.796.658/0001-76**, vencedora dos itens: nº 1, no valor total de R\$ 1.087.320,00; nº 8, no valor total de R\$ 134.400,00; e nº 12, no valor total de R\$ 277.998,24. **CS BRASIL FROTAS S.A. (DEMAIS) - CNPJ: 27.595.780/0001-16**, vencedora dos itens: nº 2, no valor total de R\$ 1.527.996,72; nº 3, no valor total de R\$ 1.514.993,28; nº 4, no valor total de R\$ 169.999,92; nº 5, no valor total de R\$ 189.999,84; e nº 7, no valor total de R\$ 409.999,80. **COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI (EPP) - CNPJ: 08.228.979/0001-61**, vencedora dos itens: nº 6, no valor total de R\$ 399.960,00; nº 9, no valor total de R\$ 413.976,00; nº 10, no valor total de R\$ 369.984,00; e nº 11, no valor total de R\$ 455.760,00.

Parnamirim, 30 de janeiro de 2023.

Jorge de Moraes Maia

Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos